

ATENÇÃO EMPRESAS LICITANTES

Atendendo ao pedido de esclarecimento formulados para os serviços objeto do **Edital de Concorrência (CPE) nº 021/2013**, transcrevemos abaixo as perguntas e respectivas respostas, que deverão ser observadas por essa empresa, na formulação de sua proposta:

PERGUNTA 01:

A exigência contida na alínea "x", contempla comprovação que a empresa está licenciada pelo IEMA-ES – Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos ou órgão ambiental competente, para operação de transporte de materiais provenientes de limpeza de gradeamento de elevatórias e de Estações de Tratamento de Esgoto. Entretanto, o Formulário de Caracterização do Empreendimento, que é utilizado pelo IEMA, lista dois possíveis serviços: (i) - Licença para Coleta e Transporte de líquidos e semi-sólidos Provenientes de Esgoto Domésticos e Águas Pluviais; ou (ii) Licenciamento para Estação de Tratamento de Esgoto, SEM LAGOA COM VAZÃO 50 ls. Teríamos que obter os dois licenciamentos?"

RESPOSTA 01:

Considerando que os resíduos provenientes do tratamento de esgoto são, via de regra, classificados como Classe II-A, o serviço listado no Formulário de Caracterização do Empreendimento do IEMA que contenha a expressão **"coleta e transporte"**, atende o requerido no edital.

PERGUNTA 03:

Solicitamos nos fornecer a composição de custos de serviço relativo ao CÓDIGO: 6990002141 - Serviço de Operação de ETE's Compactas (UASB, Fossa – Filtro) – regime de trabalho: 12 horas diárias – Turno: diurno – 01 equipe. Enfocamos que sem o fornecimento dessa informação, as propostas comerciais de todos os componentes estarão prejudicadas.

RESPOSTA 03

A composição de custo é de responsabilidade de cada proponente devendo adotar a base a prescrição técnica do serviço.

Atenciosamente,



Adv^a. Ana Cristina Munhós de Souza
Presidente da CPL